

COMUNICADO GP Nº 20/2016

Serviços e Obras de Engenharia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO**, no uso das suas atribuições, **COMUNICA** a todos os órgãos e entidades jurisdicionados da Administração municipal que,

Em ordem a possibilitar a compilação, comparação e estudos de dados pertinentes a serviços e obras de engenharia, os Órgãos Públicos Municipais deverão preencher, até o dia 15 de agosto, o questionário “*Serviços e Obras de Engenharia*” existente no *Portal de Sistemas* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para responder ao questionário, os responsáveis pelos Órgãos deverão conceder acesso aos servidores designados a fazê-lo pelo *Sistema de Delegação de Responsabilidade*, atribuindo o papel “*Entrevistado*” no sistema de nome “*Questionário - Serviços e Obras de Engenharia*”.

Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail questionário-obras@tce.sp.gov.br ou, dentro do próprio Sistema, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados/open.php?sid=7>.

Observo que essa atividade não possui nenhuma relação com o sistema AUDESP, nem alterará o respectivo calendário de obrigações.

Publique-se.

G.P., em 13 de julho de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE